



D.O.E.

Edição 373
Terça-Feira,
15 de Janeiro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr.^a Cristiane Aparecida Donna Rodrigues Dias, CPF 023.621.357-13, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção à Saúde – SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Errata nº. 01 do Edital 002/2019:

EDITAL

ITEM - 12.10. DA VISTORIA:

Onde se lê:

12.10.1. As empresas licitantes vencedoras e habilitadas, deverão realizar a vistoria nos veículos que serão utilizados na prestação de serviços. A vistoria será realizada na Secretaria Municipal de Transportes, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 284 – Centro – São Fidélis/RJ., sob pena de desclassificação. A data em que será realizada a vistoria nos veículos será divulgada logo após a habilitação dos licitantes vencedores.

Ler-se-á:

12.10.1. As empresas licitantes vencedoras e habilitadas, deverão realizar a vistoria nos veículos que serão utilizados na prestação de serviços. As vistorias serão realizadas no dia 29 de Janeiro de 2019, na Superintendência de Trânsito, localizada na Av. Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis/RJ, sob pena de desclassificação. As vistorias devem ser agendadas com antecedência, no local ou pelo telefone (22) 2758-6391 (Ramal 203).

São Fidélis, 15 de janeiro de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019.

DATA: 28/01/2019

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Nilson Tavares Pereira
Pregoeiro

